

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.422, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4113 de 24/09/25

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

Considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos Autos do Procedimento Comum Cível nº 0012518-82.2025.8.27.2729/TO, determinando que seja garantida a reserva da vaga demandada, para eventual reclassificação, caso seja a ação julgada procedente,

RESOLVE:

Art. 1º EFETUAR a reserva de vaga de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa e de Analista Legislativo – Direito, na lista de aprovados de Pessoa com Deficiência (PCD), constante no Decreto Administrativo nº 221/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, destinado à candidata **Arlenne Katienny Lima da Silva**, inscrições nºs 724037937 e 724037940, para que, caso a demanda seja julgada procedente, seja efetivada sua reclassificação.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente